



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO



No. 36391

CERTIFICADO

Nos termos dos Artigos 37 e 38, seus parágrafos e alíneas, da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Resolução n° 083/2001, de 02 de julho de 2001 do Conselho de Educação do Estado do Amazonas, Certifico que **OZILENE SILVA PINHEIRO**, filho(a) de **RAIMUNDO NUNES DA SILVA** e de **CLAUDOMIRA MARIA DA SILVA**, natural de Belém - Pará, nascido(a) em 02 de julho de 1967, C.I. n° 187518 RR, concluiu em 2003, o Ensino Médio, por ter sido aprovado(a) em Exames de Educação de Jovens e Adultos, com direito a prosseguir estudos em caráter regular. O presente Certificado tem valor nacional.

GERÊNCIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Orgão Expedidor

MANAUS, 09 DE FEVEREIRO DE 2004

Local e Data

Ozilene Silva Pinheiro
Assinatura do Portador

Maria Nereida Hortêncio de Araújo
Responsável pelo Orgão Expedidor
e Adultos - DEPE
SEDOC / GERENTE

D. 01. 21/01/2003